



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

PORTARIA Nº 1273/2017

DATA: 10.02.2017

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando art. 66º da Lei Municipal 1215/2010;

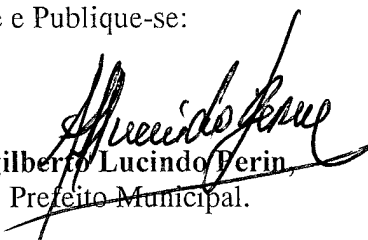
RESOLVE:

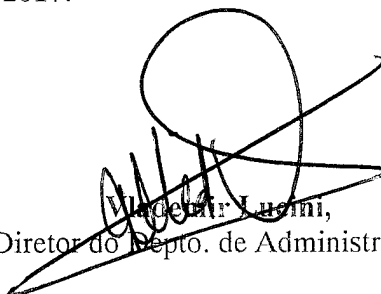
Art. 1º) Nomear a partir do dia 13.02.2017 a senhora **Mareli de Souza Mitrut**, portadora do CPF nº 797.796.389-20 e RG nº 4.882.766-7 – SSP/PR, como Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal do Campo Valentim Biazussi – Ensino Fundamental. Com gratificação de função percebendo 20% (vinte por cento) do vencimento.

Art 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Luciani,
Diretor do Depto. de Administração.